

EXPEDIENTE

• **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA** •
95º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS
PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SEMEL
RENATA BRONZEADO VIEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: **ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA**
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: **CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA**
Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 4ª Sessão Legislativa: 2020 | 1º Período Ordinário

ADILIO MAIA DA SILVA (PTB)	PRESIDENTE
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)	VICE-PRESIDENTE
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)	1º SECRETÁRIO
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADAILTON DOS SANTOS	(MDB)
ADJAILSON COSTA	(Progressistas)
ALEXANDRE DE ALMEIDA	(Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA	(PSB)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO	(PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ	(MDB)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE	(MDB)
NIELLY DOS SANTOS DIAS	(PSC)
RODRIGO ALVES	(PSB)

FINALIZAÇÃO

• **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.945, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 400 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS), para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
04-122.2001.2009-	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
25-752.1022.2047-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-301.1017.1048-CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	
449051-211-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10-305.1017.2033-	
DESENVOLVR AS ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
319011-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000,00
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO A UNIDDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
10-303.1018.2080-MANUTER AS ATIVIDADES DO CAPS	
319011-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
10-302.1017.2081-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
Total ->	430.000,00

Art. 2º Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
04-123.1002.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
449093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
06-126.2001.1061-	
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS	
449052-990-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
25-752.1022.1065-ILUMINAÇÃO A ENTRADA DA CIDADE	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15-122.2001.2045-	
MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANIMOS E TRANSPORTE	
449093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-301.1017.1019-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	
449052-215-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10-301.1017.2060-CONTRIBUIÇÃO PARA O OCNSORCIO DE SAÚDE	
337170-211-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO A UNIDDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
10-303.1018.2080-MANUTER AS ATIVIDADES DO CAPS	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
Total ->	430.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 18 de fevereiro de 2020. 95º da Emancipação Política.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS



PORTARIA Nº 1096/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por morte, o Senhor JOSÉ PATRÍCIO MARCELINO DO NASCIMENTO, Mat.: 35601, Motorista “D”, lotado na Secretaria de Saúde deste município, conforme Certidão de Óbito nº 2870, de 19 de fevereiro de 2020.

Esperança/PB, em 20 de fevereiro de 2020.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Elétrico Destinado a Manutenção da Iluminação Pública Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Center Luz Materiais Eletricos Ltda - ME - CNPJ 13.603.534/0001-54. Evangelista Batista de Luna - ME - CNPJ 08.194.270/0001-92. Geraldo Vidal da Nobrega - ME - CNPJ 18.995.457/0001-49. Luminoza Comercio de Material Elétrico Hidraulico e Telefonii - CNPJ 70.047.329/0001-93. Magna Laercia Bezerra Rodrigues - CNPJ 12.972.414/0001-61. Master Led Materiais Eletricos e Construção Eireli ME - CNPJ 27.927.653/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801. Esperança - PB, 13 de Fevereiro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Destinado a Merenda Escolar os Alunos Matriculados Na Rede de Ensino Municipal, Programa “mais Educação” e Programa Eja Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Aelilson Cabral de Lima - ME - CNPJ 16.417.577/0001-33. RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - CNPJ 07.526.979/0001-85. JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI - CNPJ 21.778.760/0001-02. MERILUCIA DA SILVA - ME - CNPJ 12.673.901/0001-23. PARAIBA COMERCIO E SERVIÇOS GERAL EIRELI ME - CNPJ 19.594.219/0001-94. XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 04.949.494/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801. Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Carnes e Frios Destinados a Merenda Escolar e Eja Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - CNPJ 07.526.979/0001-85. JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI - CNPJ 21.778.760/0001-02. MERILUCIA DA SILVA - ME - CNPJ 12.673.901/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801. Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Elétrico Destinado a Manutenção da Iluminação Pública Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Center Luz Materiais Eletricos Ltda - ME - CNPJ 13.603.534/0001-54. Evangelista Batista de Luna - ME - CNPJ 08.194.270/0001-92. Geraldo Vidal da Nobrega - ME - CNPJ 18.995.457/0001-49. Luminoza Comercio de Material Elétrico Hidraulico e Telefonii - CNPJ 70.047.329/0001-93. Magna Laercia Bezerra Rodrigues - CNPJ 12.972.414/0001-61. Master Led Materiais Eletricos e

Construção Eireli ME - CNPJ 27.927.653/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801. Esperança - PB, 13 de Fevereiro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00013/2020, onde se lê: deverá ser requerida em até 48 horas antes do certame.”; leia-se: “O item 8.13 deverá ser desconsiderado para efeito de habilitação.”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Esperança - PB, 17 de Fevereiro de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO. Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00014/2020, onde se lê: “8.13. Declaração de Adimplência Junto ao Município de Esperança, expedido pelo órgão competente, que deverá ser requerida em até 48 horas antes do certame.”; leia-se: “O item 8.13 deverá ser desconsiderado para efeito de habilitação.”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Esperança - PB, 17 de Fevereiro de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A Z TIPO ÉTICO e GENÉRICO, que não compõe o elenco de assistência farmacêutica básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Esperança - PB, 13 de Fevereiro de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33613801. Email: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>. Esperança - PB, 27 de Fevereiro de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com aplicação de Peças Genuínas e/ou originais, com mão de obra na Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Esperança/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>. Esperança - PB, 27 de Fevereiro de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO. Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI, VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. LICITANTE INABILITADO: P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/03/2020, às 11h, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, entre as 08h e 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.pb.certames@gmail.com. Esperança - PB, 20 de fevereiro de 2020. Emerson David Alves da Costa - PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM PRAÇA PÚBLICA - FESTEJOS CARNAVALESÇOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02013 - SEC DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO 23.695.1030.2054 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00034/2020 - 14.02.20 - F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 232.000,00.

DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM PRAÇA PÚBLICA - FESTEJOS CARNAVALESÇOS DESTE MUNICÍPIO - NO DIA 25 DE FEVEREIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02013 - SEC DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO 23.695.1030.2054 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00035/2020 - 14.02.20 - BRENO PRODUCOES, LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI - R\$ 58.000,00

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER DIETAS ORAIS E ENTERAIS DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 000216 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000217 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 000400 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000401 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00004/2020 - 08.01.20 - COM. VARE. DE PROD. NUTRI. E CUID. MÉD. HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 2.752,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 111 3.3.90.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 113 3.3.90.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 120 3.3.90.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 124. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00024/2020 - 03.02.20 - JOSIVALDO MAIA DUARTE - R\$ 100.710,00; CT Nº 00025/2020 - 07.02.20 - CARLOS PASSOS DA COSTA - ME - R\$ 92.598,00; CT Nº 00027/2020 - 04.02.20 - FENIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI ME - R\$ 82.950,00; CT Nº 00029/2020 - 13.02.20 - ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME - R\$ 169.548,00; CT Nº 00032/2020 - 13.02.20 - JOSINALDO DE ANDRADE - R\$ 361.887,00; CT Nº 00052/2020 - 21.02.20 - NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 177.156,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO" E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 2.007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 02007.12.366.1004.2023 - MANUTENCAO DO PROG DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00028/2020 - 12.02.20 - JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 52.289,00.

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE produtos de panificação, mediante requisição periódica, destinado a merenda escolar destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e EJA deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 02007.12.366.1004.2023 - MANUTENCAO DO PROG DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº

00031/2020 - 13.02.20 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARDOSO ME - R\$ 108.000,00

DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, Policlínica, Unidades básicas de saúde, Farmácia Básica, Samu e Laboratório deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.301.1017.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.303.1007.2032 - DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00042/2020 - 21.02.20 - CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 34.843,65; CT Nº 00043/2020 - 19.02.20 - ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPILARES LTDA - R\$ 133.595,00; CT Nº 00044/2020 - 19.02.20 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - R\$ 3.725,70; CT Nº 00045/2020 - 19.02.20 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 811.652,21; CT Nº 00046/2020 - 19.02.20 - MEDIAL SAUDE DIST DE PROD MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 133.004,81; CT Nº 00047/2020 - 19.02.20 - MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 128.877,76; CT Nº 00048/2020 - 19.02.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 100.544,80; CT Nº 00049/2020 - 19.02.20 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 7.726,10; CT Nº 00050/2020 - 19.02.20 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 93.888,47; CT Nº 00051/2020 - 19.02.20 - SUPRAMED DIST DE PROD MED HOS E ODONTOLOGICO LTDA EPP - R\$ 4.066,00.

DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020**

- 1.0 - DO OBJETIVO Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, Policlínica, Unidades básicas de saúde, Farmácia Básica, Samu e Laboratório deste Município.
- 2.0 - DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.301.1017.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.303.1007.2032 - DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214
- 3.0 - DO PRAZO O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 5 (cinco) dias
- 4.0 - DO REAJUSTE Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 5.0 - DO RESULTADO Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPILARES LTDA - Valor: R\$ 133.595,00; CRM COMERCIAL LTDA - ME - Valor: R\$ 34.843,65; JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - Valor: R\$ 3.725,70; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 811.652,21; MEDIAL SAUDE DIST DE PROD MEDICOS HOSPITALAR LTDA - Valor: R\$ 133.004,81; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Valor: R\$ 128.877,76; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - Valor: R\$ 100.544,80; PHOSPODONT LTDA - Valor: R\$ 7.726,10; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Valor: R\$ 93.888,47; SUPRAMED DIST DE PROD MED HOS E ODONTOLOGICO LTDA EPP - Valor: R\$ 4.066,00. Esperança - PB, 19 de Fevereiro de 2020



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

1.0 - DO OBJETIVO Aquisição parcelada de medicamentos destinado a Farmácia Básica, Hospital Municipal e Samu deste município.
 2.0 - DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos Próprios do Município de Esperança:09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.303.1007.2032 - DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 214
 3.0 - DO PRAZO O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 5 (cinco) dias
 4.0 - DO REAJUSTE Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
 5.0 - DO RESULTADO Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Valor: R\$ 83.884,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - Valor: R\$ 50.545,00; DROGAFONTE LTDA - Valor: R\$ 177.060,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - Valor: R\$ 131.431,02; PHOSPODONT LTDA - Valor: R\$ 6.900,00; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Valor: R\$ 2.716,00. Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, Policlínica, Unidades básicas de saúde, Farmácia Básica, Samu e Laboratório deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPILARES LTDA - R\$ 133.595,00; CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 34.843,65; JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - R\$ 3.725,70; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 811.652,21; MEDIAL SAUDE DIST DE PROD MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 133.004,81; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 128.877,76; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 100.544,80; PHOSPODONT LTDA - R\$ 7.726,10; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 93.888,47; SUPRAMED DIST DE PROD MED HOS E ODONTOLOGICO LTDA EPP - R\$ 4.066,00. Esperança - PB, 19 de Fevereiro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos destinado a Farmácia Básica, Hospital Municipal e Samu deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 83.884,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 50.545,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 177.060,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 131.431,02; PHOSPODONT LTDA - R\$ 6.900,00; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 2.716,00. Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

ADJUDICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, Policlínica, Unidades básicas de saúde, Farmácia Básica, Samu e Laboratório deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPILARES LTDA - R\$ 133.595,00; CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 34.843,65; JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - R\$ 3.725,70; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 811.652,21; MEDIAL SAUDE DIST DE PROD MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 133.004,81; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 128.877,76; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 100.544,80; PHOSPODONT LTDA - R\$ 7.726,10; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 93.888,47; SUPRAMED DIST DE PROD

MED HOS E ODONTOLOGICO LTDA EPP - R\$ 4.066,00. Esperança - PB, 19 de Fevereiro de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos destinado a Farmácia Básica, Hospital Municipal e Samu deste município; ADJUDICO o seu objeto a: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 83.884,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 50.545,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 177.060,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 131.431,02; PHOSPODONT LTDA - R\$ 6.900,00; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 2.716,00. Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÕES

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de limpeza institucional destinados a atender demandas de diversas secretarias deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R\$ 316.659,16. Esperança - PB, 12 de Fevereiro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

EDITAIS & ADITIVOS

EDITAL Nº 027/2020

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do **Concurso Público 2017/2018**, através do **Decreto Municipal nº 1.833**, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a convocação de classificados e aprovados em Editais anteriores;

CONSIDERANDO os resultados do terceiro desempate;

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, o(a)s senhor(a)s

Insc	Clas	NOME	RG	Pont
7684	10º	LÍVIA HELLEN SANTOS OLIVEIRA	3364732	84,5
6258	11º	MERIAN APARECIDA POLUCENO DA SILVA	3146868	84

aprovado(a)s neste Concurso Público, munido(a)s da documentação relacionada no **ANEXO I** com vistas à nomeação e à posse no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, para comparecerem à Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no período de **19 de fevereiro de 2020 até 18 de março de 2020**, das 08:00 às 12:00 (oito ao meio-dia) de segunda a sexta-feira, conforme informado nos anexos.

A documentação do(a)s candidato(a)s deve ser apresentada em sua integralidade, conforme anexos que compõem este Edital. O não comparecimento nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento de suas nomeações, assistindo direito à convocação de candidato(a)s subsequentes na lista de aprovação/classificação deste concurso.

DA DOCUMENTAÇÃO: Os documentos originais deverão ser apresentados, no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, acompanhados de 01 (uma) cópia recente e legível, para efeito de arquivamento junto a Ficha Funcional. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ANEXO I** acarretará em **não cumprimento** de exigência deste Edital. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos cujas fotocópias não estejam devidamente autenticadas, caso não acompanhadas dos originais.

DOS EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS: APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, os resultados dos exames exigidos no **ANEXO II** deverão ser apresentados em duas vias (original e cópia), para homologação, no Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Servidor Municipal de Esperança/SESSE -Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB- na inspeção médica, em data a ser AGENDADA e/ou PUBLICADA no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança/PB (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas do(a)s convocado(a)s e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica. **Não serão admitidos** os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.



Esperança/PB, em 18 de fevereiro de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação do(a)s convocado(a)s deverá ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, no horário de 08:00 às 12:00 (oito ao meio-dia) de segunda a sexta-feira de **19 de fevereiro de 2020 até 18 de março de 2020**.

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
2. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
3. Certidão de nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes; e CPFs dos mesmos;
5. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente, bem como CNH para Motorista;¹
6. Certificado de Reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
8. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente, seja própria ou alugada, e declaração (modelo incluso no anexo III);
9. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo III);
11. Declaração de bens: (modelo incluso no anexo III);
12. Declaração firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo III);
13. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo III);
14. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se já foi empregado registrado);
15. Título de Eleitor (atualizado conforme estado civil), com o comprovante de votação na última eleição ou outro comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
16. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 18 de fevereiro de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação, no Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Servidor Municipal de Esperança/SESSE -localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB- na inspeção médica, em data a ser AGENDADA e/ou PUBLICADA no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

- a) Exames Laboratoriais:
Creatinina;
Glicemia em Jejum;
Hemograma Completo;
- b) Avaliações Clínicas Especializadas:
Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
Parecer do oftalmologista com acuidade visual;

¹ De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

- Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;
- c) Outros:
Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);
Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);
Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);
Raios-X do Tórax e da coluna dorso-lombar com Laudo;
Reação de Machado Guerreiro (Chagas);
VDRL;
- d) Específico para Profissionais de Saúde:
Hbsag, ant-hbs e ant-hcv (Hepatites B e C);

Esperança/PB, em 18 de fevereiro de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO III (Veja após o Edital abaixo)

EDITAL Nº 028/2020

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do **Concurso Público 2017/2018**, através do **Decreto Municipal nº 1.833**, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a convocação de classificados e aprovados em Editais anteriores;

CONSIDERANDO os resultados do terceiro desempate;

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a senhora JOSEFA LEITE GUIMARÃES, aprovada neste Concurso Público, em 8º lugar, munida da documentação relacionada no **ANEXO I** com vistas à nomeação e à posse no cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, para comparecer à Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no período de **29 de fevereiro de 2020 até 28 de março de 2020**, das 08:00 às 12:00 (oito ao meio-dia) de segunda a sexta-feira, conforme informado nos anexos.

A documentação da candidata deve ser apresentada em sua integralidade, conforme anexos que compõem este Edital. O não comparecimento nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento de suas nomeações, assistindo direito à convocação de candidato(a)s subsequentes na lista de aprovação/classificação deste concurso.

DA DOCUMENTAÇÃO: Os documentos originais deverão ser apresentados, no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, acompanhados de 01 (uma) cópia recente e legível, para efeito de arquivamento junto a Ficha Funcional. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ANEXO I** acarretará em **não cumprimento** de exigência deste Edital. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos cujas fotocópias não estejam devidamente autenticadas, caso não acompanhadas dos originais.

DOS EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS: APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, os resultados dos exames exigidos no **ANEXO II** deverão ser apresentados em duas vias (original e cópia), para homologação, no Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Servidor Municipal de Esperança/SESSE -Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB- na inspeção médica, em data a ser AGENDADA e/ou PUBLICADA no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança/PB (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas da convocada e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica. **Não serão admitidos** os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Esperança/PB, em 28 de fevereiro de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação da convocada deverá ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, no horário de 08:00 às 12:00 (oito ao meio-dia) de segunda a sexta-feira de **29 de fevereiro de 2020 até 28 de março de 2020**.

17. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
18. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
19. Certidão de nascimento ou de Casamento, se casado;
20. Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes; e CPFs dos mesmos;
21. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de



- formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente, bem como CNH para Motorista;²
22. Certificado de Reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
 23. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
 24. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente, seja própria ou alugada, e declaração (modelo incluso no anexo III);
 25. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
 26. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo III);
 27. Declaração de bens: (modelo incluso no anexo III);
 28. Declaração firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo III);
 29. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo III);
 30. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se já foi empregado registrado);
 31. Título de Eleitor (atualizado conforme estado civil), com o comprovante de votação na última eleição ou outro comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
 32. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 28 de fevereiro de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação, no Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Servidor Municipal de Esperança/SESSE - localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB- na inspeção médica, em data a ser AGENDADA e/ou PUBLICADA no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

- e) **Exames Laboratoriais:**
Creatinina;
Glicemia em Jejum;
Hemograma Completo;
- f) **Avaliações Clínicas Especializadas:**
Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;
- g) **Outros:**
Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);
Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);
Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);
Raios-X do Tórax e da coluna dorso-lombar com Laudo;
Reação de Machado Guerreiro (Chagas);
VDRL;
- h) **Específico para Profissionais de Saúde:**
Hbsag, ant-hbs e ant-hcv (Hepatites B e C);

Esperança/PB, em 28 de fevereiro de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

As declarações devem ser digitadas ou preenchidas e assinadas pelas candidatas, conforme os modelos.

1. Declaração de Residência
2. Declaração de Exercício ou não de Cargo Público

² De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

3. Declaração de Inatividade
4. Declaração de Bens
5. Declaração de Isenção de IRPF

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à (rua, travessa, avenida e afins) _____ nº _____ complemento _____ bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado da Paraíba, conforme cópia de comprovante anexo, desde o dia _____ de _____ de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, in verbis:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2020.

Declarante

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
- () Exerço o(s) cargos(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
2. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
3. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2020.

Declarante

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.
- () Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2020.

Declarante



MODELO 4

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que

- () Não possuo bens;
 () Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, ____ de _____ de 2020.

 Declarante

MODELO 5

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que sou ISENT(A) de DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No ano anterior não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, alugueis ou atividade rural, suficientes para declarar IRPF nesse ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar, imediatamente junto à Prefeitura Municipal de Esperança/PB qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299³ do Código Penal).

Esperança/PB, ____ de _____ de 2020.

 Declarante

ADITIVO 004 – Convocação para Posse

AO EDITAL Nº 023/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação e Posse nº 023/2019, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR a Senhora **VICTÓRIA RHÉGIA BERTO DA SILVA COSTA**, Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em 31º lugar neste Concurso Público 2017/2018, para tomar posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, a Nomeada receberá cópia da respectiva Portaria e assinará Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 19 de fevereiro de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

³ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **VICTÓRIA RHÉGIA BERTO DA SILVA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 19 de fevereiro de 2020.
 NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

